

	PROGRAMA DE DESTINO CERTO	POI-015
	SISTEMA DE GESTAO INTEGRADO	Rev.: 003 Página: 1 / 5
FK GRUPO	Este projeto tem o objetivo de estabelecer ações que demonstrem o compromisso do FK Grupo com os pilares da sustentabilidade.	

A sede do FK Grupo está localizada no interior de São Paulo, na cidade de Bariri e possuímos diversas Filiais comerciais espalhadas pelo território nacional. Elas atuam como pontos comerciais de distribuição dos nossos produtos (cadeiras, poltronas, mobiliário corporativo).

Nossas Filiais, como dito, são comércios registrados sob o CNAE **46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**, desta forma evidenciamos que as mesmas não geram resíduos, pois não possuem processos de fabricação.

Destarte, engajados que somos nas causas ambientais sustentáveis e sociais, estamos sempre empregando esforços para consagrar o artigo 225 da Constituição Federal, o qual preconiza que *“todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*.

Nesse sentido, possuímos um projeto de cunho ambiental e social de conscientização e participação ativa, no qual nossas Filiais comerciais atuam também como Eco Ponto, ou seja, um ponto de recebimento de mobiliário usado ou fora de uso. Assim, recebemos de nossos clientes os mobiliários que já atingiram o final do seu ciclo de vida, ou aqueles que requerem algum tipo de manutenção, ou ainda, aqueles que os nossos clientes têm interesse em se desfazer. Esse material não se classifica como resíduo ou descarte, pois se necessário, após uma manutenção ou reforma, pode ser reutilizado.

Pelo fato do Eco Ponto se localizar no mesmo endereço de nossa Filial, não realizamos nenhum tipo de transporte, seja ele de coleta ou destinação, pois, é o cliente quem vem trazer a cadeira até a nossa Filial e é a Cooperativa de Coleta Seletiva ou Entidades Filantrópicas que vem retirar o material em nossa Filial e partir daí, poderá recuperar ou desmontar o mobiliário, destinando para reciclagem aqueles componentes que não puderem ser recuperados, conforme a natureza de cada componente (aço, plástico, alumínio, etc...), bem como destinando os aproveitáveis para fins filantrópicos, sociais segundo seus estatutos. Existem casos que o nosso cliente poderá inclusive, destinar o mobiliário direto nas Cooperativas ou Entidades Filantrópicas.

Num elo ainda mais participativo, o projeto contempla ainda a homologação dessas Cooperativas/Associações de Catadores de Material de Coleta Seletiva, localizados nas cidades onde operam nossas Filiais, desde que atendendo a legislação vigente, venham coletar e transportar esse mobiliário para as suas sedes. Posteriormente deverão fornecer documentação pertinente que registre o volume coletado.

Como já mencionado anteriormente, o mobiliário também poderá ser doado para entidades filantrópicas selecionadas pelo FK Grupo, conforme avaliação de necessidade X material disponível no programa.

A ação voluntária de nossa Filial visa:

- a) A preservação ambiental, pois evitará o descarte do produto de forma a contaminar o meio ambiente e;
- b) A ação social, pois esse material pode gerar renda ou o benefício do uso para as famílias dos catadores de coleta seletiva da sua própria comunidade ou entidades filantrópicas.

Até onde pesquisamos, nossa iniciativa é pioneira no setor de mobiliário corporativo em propor um programa voluntário de Logística Reversa no seguimento. Por que voluntário? Porque nosso produto não se enquadra como obrigado a estruturar e implementar sistema de logística reversa, de acordo com o Art. 33, alíneas I, II, III, IV, V e VI da LEI Nº 12.305/10, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

	PROGRAMA DE DESTINO CERTO	POI-015
	SISTEMA DE GESTAO INTEGRADO	Rev.: 003 Página: 2 / 5
FK GRUPO	Este projeto tem o objetivo de estabelecer ações que demonstrem o compromisso do FK Grupo com os pilares da sustentabilidade.	

Importante pontuar que o FK Grupo foi a 1ª empresa brasileira no seguimento a buscar a eliminação de CFC na produção de espuma e através da participação no Programa da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), confirmamos nosso compromisso de executar os processos de fabricação de poliuretano de forma sustentável.

Ao analisarmos a legislação pertinente, avaliamos diversas leis e decretos, além de órgãos como a CETESB e o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR). Baseado no CNAE de nossas Filiais comerciais, encontramos evidencias objetivas para a dispensa da necessidade de licenciamento ambiental para esta atividade (Comércio atuar como Eco Ponto), bem como a emissão de MTR. Abaixo, pontuamos as evidencias:

- ✓ O objeto não se trata de resíduo e sim de mobiliário corporativo ou seus componentes com a finalidade de reutilização;
- ✓ A destinação do mesmo ser na forma de doação, sem nenhum tipo de compensação financeira;
- ✓ Nossas Filiais não se enquadrarem no Art. 20, da LEI Nº 12.305/10, que determina quem está sujeito à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos
- ✓ Nossas Filiais não se enquadrarem no Art. 33, alíneas I, II, III, IV, V e VI da LEI Nº 12.305/10, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- ✓ De acordo com o DECRETO Nº 8.437/15, que estabelece as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental é de competência da União, nossas Filiais comerciais não se enquadrarem nas atividades que requerem licenciamento ambiental.
- ✓ Nossas Filiais não se enquadrarem no Art. 2º, da PORTARIA Nº 280/20, que determina a obrigatoriedade da utilização do MTR somente os geradores de resíduos sujeitos à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Orientados pelo Art. 18, alínea II da LEI Nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, buscamos participar dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, onde os mobiliários recebidos neste programa serão destinados junto as cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

Com o Programa “Destino Certo”, nossa empresa deseja ainda, apoiada na LEI Nº 9.795/99 que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, atuar de forma voluntária e de acordo com nossas possibilidades, em atividades de educação e conscientização ambiental, conforme previsto no:

- ✓ Art. 1º, alínea V, que permite às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e o controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;
- ✓ Art. 5º, alínea IV, que trata do incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

Art. 13, onde entendem-se por educação ambiental não-formal, as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

	PROGRAMA DE DESTINO CERTO	POI-015
	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 003
FK GRUPO	Este projeto tem o objetivo de estabelecer ações que demonstrem o compromisso do FK Grupo com os pilares da sustentabilidade.	
		Página: 3 / 5

Perguntas e Respostas

Qual é o escopo do projeto?

Este é um projeto voluntário de Logística Reversa, que visa atuar na preservação do Meio Ambiente, destinando de forma correta os nossos produtos que já atingiram o final do seu ciclo de vida e ainda contribuir com a dimensão Social, pois o material arrecadado será destinado para Cooperativas e Associações de catadores de coleta seletiva ou entidades filantrópicas, podendo gerar renda ou o benefício do uso.

Quais produtos fazem parte deste projeto?

O material para descarte de mobiliário corporativo, como por exemplo: cadeira, poltrona, sofá ou simples componentes.

Como o cliente pode contribuir com este programa?

Encaminhando os produtos descartados devidamente embalados para uma de nossas Filiais espalhadas pelo país. Com esta ação, ele se demonstra seu comprometimento com a Sustentabilidade.

O material para descarte pode ser enviado por pessoa física?

O material pode ser destinado por pessoa Física ou Jurídica.

De quem é a responsabilidade do custo de envio desse descarte do endereço do cliente até uma das Filiais do FK Grupo?

O envio deste material do endereço do cliente até uma das Filiais do FK Grupo será por responsabilidade do cliente. A partir daí, o FK Grupo fará a gestão da destinação do material.

É possível emitir NF para movimentar esse material de descarte do endereço do cliente até uma das Filiais do FK Grupo?

Não é possível emitir NF para essa movimentação, porque para a atividade comercial do FK Grupo, não é prevista a compra de materiais denominados como descarte, pois para o FK Grupo, esse material não possui valor comercial.

Como o material destinado deve ser entregue em uma das Filiais do FK Grupo?

O material preferencialmente, deve estar embalado de forma a preservá-lo durante o transporte e também para que não venha a danificar outros produtos que possam ser despachados no mesmo transporte.

Onde posso ter acesso ao Programa Destino Certo?

Através do site www.fkgrupo.com/destino-certo

O FK Grupo fará alguma inspeção no material entregue pelo cliente em uma das suas filiais?

Sim. No momento do recebimento do material para descarte em uma das suas Filiais, será necessário a abertura da embalagem na presença do cliente e conferir se o material está adequado ao que se destina.

	PROGRAMA DE DESTINO CERTO	POI-015
	SISTEMA DE GESTAO INTEGRADO	Rev.: 003
FK GRUPO	Este projeto tem o objetivo de estabelecer ações que demonstrem o compromisso do FK Grupo com os pilares da sustentabilidade.	
		Página: 4 / 5

É possível aproveitar o agendamento de coleta na Filial 0120 (Bariri/SP) e já deixar o material para descarte?

Sim, é possível. É importante o cliente fazer um contato prévio com o SAC/Logística para agendar a entrega.

É possível aproveitar o programa de Logística Reversa para devolver um produto de devolução para a assistência Técnica?

Muita atenção neste assunto:

- 1- O material para descarte, como dissemos, não possui valor fiscal. Já o retorno de uma Devolução, possui valor fiscal e inclusive pode estar ligado a um boleto de cobrança, que será baixado com a devolução do produto ou com a quitação do boleto.
- 2- Não é possível utilizar o programa de Logística Reversa para a devolução de um produto para a Assistência Técnica, porque a Assistência Técnica inicia um processo fiscal no momento em que o produto é enviado ao cliente e este processo só pode ser encerrado com o retorno do produto com a sua respectiva NF.
- 3- Caso algum cliente envie produtos de devolução como se fosse material para descarte, não haverá nenhum evidencia do retorno do material e o cliente não terá mais a peça para retornar a fábrica. Desta forma, ficará apenas a opção da quitação do boleto pelo cliente.

Se o caminhão do FK Grupo for realizar uma entrega direto no cliente, ele pode trazer o material para descarte (Logística Reversa)?

Sim, é possível, desde que:

- 1- O FK Grupo tenha entrega de pedido no endereço do cliente.
- 2- O cliente faça um contato prévio com o SAC/Logística para agendamento da coleta.
- 3- O veículo de transporte da entrega seja da frota do FK Grupo.
- 4- O cliente acompanhe a conferência do material junto com o motorista.
- 5- A unidade federativa possua legislação para essa operação de transporte de materiais sem valor comercial.

O cliente terá algum custo com o descarte deste material?

O FK Grupo possui um programa de gerenciamento de resíduo e a partir de suas Filiais, irá absorver todo o custo do descarte do material de seus clientes, através do programa voluntário de Logística Reversa. Cabe ao cliente apenas a responsabilidade de entregar o material descartado em uma das Filiais do FK Grupo distribuídas pelo território nacional.

	PROGRAMA DE DESTINO CERTO	POI-015
	SISTEMA DE GESTAO INTEGRADO	Rev.: 003
FK GRUPO	Este projeto tem o objetivo de estabelecer ações que demonstrem o compromisso do FK Grupo com os pilares da sustentabilidade.	
		Página: 5 / 5

Nossas Filiais Produtivas:

- Matriz 0101 – Bariri/SP
- Filial 0120 – Bariri/SP
- Filial 0123 – Bariri/SP

Nossas Filiais Comerciais:

- Filial 0140 – Olinda/PE
- Filial 0142 – Goiânia/GO
- Filial 0144 – Caxias do Sul/RS
- Filial 0146 – Rio de Janeiro/RJ
- Filial 0148 – Fortaleza/CE
- Filial 0150 – Belo Horizonte/MG
- Filial 0151 – Mogi Mirim/SP
- Filial 0157 – São Paulo/SP
- Filial 0160 – Pederneiras/SP

Propriedade intelectual do FK Grupo S/A. Proibido a reprodução não autorizada.